



Federação Mineira de Automobilismo

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO MINEIRO - CTDM

Av. Olegário Maciel, 311 - sala 105 - Centro - Cep.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG - Fone/Fax: (31) 3271.5840

TROFÉU MINAS DE KART 2005

REGULAMENTO GERAL

A Federação Mineira de Automobilismo – FMA fará realizar, no KARTÓDROMO SERRA VERDE, em Belo Horizonte, a competição aberta denominada **TROFÉU MINAS DE KART 2005**, promovida pelo KARTÓDROMO SERRA VERDE, seguindo na íntegra as normas do Regulamento Nacional de Kart 2005 - RNK, do Código Desportivo do Automobilismo – CDA / CBA, e deste regulamento.

CAPÍTULO I – DO REGULAMENTO DESPORTIVO

Artigo 1º - Categorias:

- I **MINI** – pilotos das Categorias PMK e PCK;
- II **JÚNIOR** – aberta aos pilotos das categorias PJMK e da PJK;
- III **ESTREANTE** – aberta a aos pilotos da categoria PK com idade mínima de 14 anos completos, que não tenham participado de competições oficiais nos últimos doze meses, e que nunca tenham se filiado como piloto PGK "B" ou PGK "A", conforme análise da FMA, que os aprovará ou não para esta categoria; os pilotos classificados até o sexto lugar no Troféu Minas de Kart 2003 poderão concorrer apenas na categoria Sprinter.
- IV **SÊNIOR** – aberta aos pilotos das categorias PSK "B", ou PSK A que nunca tenham sido campeões e vice-campeões brasileiros, campeões e vice-campeões paulistas, campeões e vice-campeões mineiros, campeões e vice-campeões de edições anteriores do Troféu Minas de Kart, e cuja performance seja previamente analisada pela organização das etapas e pelos oficiais da FMA, com idade mínima de 30 anos completos.
- V **MASTER** - aberta aos pilotos das categorias PSK "A", com idade mínima de 30 anos completos;
- VI **"SPRINTER"** – aberta aos pilotos das categorias PJK, PK, PGK "B", PGK "A", PSK "B" e PSK "A".
- VII **FÓRMULA 400** – aberta aos pilotos das categorias PK, PGK "B", PGK "A", PSK "B" e PSK "A".

Parágrafo único: A observância do quesito idade ocorrerá por ocasião da inscrição na primeira prova de que o piloto participar – caso ele atinja a idade superior àquela prevista para a categoria após ter participado de pelo menos uma etapa, poderá concluir o campeonato naquela categoria em que iniciou sua participação na competição.

Artigo 2º - Calendário:

- I 1ª etapa – 21 de agosto;
- II 2ª etapa – 17 de setembro;
- III 3ª etapa – 22 de outubro;
- IV 4ª etapa – 10 de dezembro;
- V 5ª etapa – 10 de dezembro;

Artigo 3º - Inscrição:

- I Os requisitos obrigatórios para a inscrição em cada uma das etapas da competição serão os que se seguem:
 - a) Cédula Desportiva Nacional 2005;
 - b) Pagamento de um jogo de pneus as categorias **MINI, JÚNIOR, FÓRMULA 400, ESTREANTE, SÊNIOR, MASTER e "SPRINTER"** conforme consta do artigo 15 deste regulamento;
 - c) Pagamento da taxa de inscrição por etapa;
 - d) Categoria **Mini**: R\$ 100,00 (Cem reais), já incluído o combustível para a tomada de tempo e bateria, mais R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) em Belo Horizonte, ou R\$ 190,00 em Ipatinga, relativos ao aluguel do motor;
 - e) Categoria **Fórmula 400**: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), mais R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) relativos ao aluguel do motor;
 - f) Categorias **Júnior, Estreante, Sênior, Master e "Sprinter"**: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), mais R\$ 220,00 (Duzentos e vinte e reais) em Belo Horizonte, ou R\$ 280,00 em Ipatinga, relativos ao aluguel do motor;

- II A inscrição nas categorias mencionadas nas letras "e" e "f" do inciso I deste artigo dará direito ainda ao combustível:
- Três litros para a tomada de tempo;
 - Oito litros para a bateria;
- III Tendo em vista que a primeira e a segunda, a quarta e a quinta, e a sétima e a oitava etapas serão realizadas em uma mesma data, o piloto que se inscrever nas mesmas terá um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) tanto no valor da inscrição quanto no da locação do motor;
- IV A numeração do kart escolhida pelo piloto na primeira etapa de que participar, desde que disponível, poderá ser garantida para o mesmo durante todo o **Troféu Minas de Kart 2005**.

Artigo 4º – Sorteio dos motores - Categorias Mini, Júnior, Fórmula 400, Estreante, Sênior, Master e "Sprinter": Os motores serão sorteados no horário determinado pelo regulamento particular de cada etapa, no KARTÓDROMO SERRA VERDE, podendo os pilotos e chefes de equipes acompanhar o processo. Os times receberão seus respectivos motores sem o carburador, nas categorias 125cc.

Artigo 5º – Condições para a locação dos motores:

- Os motores para as categorias **Mini**, e **Fórmula 400**, ambos da marca Honda, modelos GX 160 e GX 390 respectivamente, serão entregues ao piloto completos, com o carburador, a vela, o filtro e o escapamento;
- O motor para as categorias **Júnior, Estreante, Sênior, Master e "Sprinter"**, da marca Rio Mar Super, será entregue ao piloto com o respectivo escapamento, mas sem o carburador e sem a válvula (pirâmide), e sem o coletor;
- O piloto ficará responsável pelo motor a partir do momento em que recebê-lo do KARTÓDROMO SERRA VERDE, até o momento da sua devolução;
- O motor das categorias **Júnior, Estreante, Sênior, Master e "Sprinter"**, quebrado (travado) por carburação, deverá ser trocado e o piloto deverá pagar o valor correspondente ao pistão, a preço de tabela, que corresponde atualmente a R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), no ato da devolução do mesmo; esse preço estará sujeito a reajuste;
- Se o motor das categorias **Mini** e **Fórmula 400** for danificado durante testes realizados sobre o cavalete, o piloto será responsável pelo reparo do mesmo, e deverá indenizar integralmente o Kartódromo Serra Verde;
- Quaisquer danos externos no motor ou escapamento, também serão de responsabilidade do piloto.

Artigo 6º – Número de participantes:

- Será de no máximo 34 por cada categoria;
- Se o número de pilotos inscritos for superior a 34, serão classificados por tomada de tempo os 20 melhores; os remanescentes participarão de uma prova de "repescagem" com 15 voltas, classificando-se para a bateria, os 14 melhores.

Artigo 7º – Indumentária: Durante todas as atividades de pista, o piloto deverá estar utilizando:

- Capacete com proteção do queixo e construção integral, munido de viseira em boa condição de transparência;
- Macacão de mangas compridas em tecido grosso ou couro, no qual deverão constar de forma visível, na parte frontal, o nome, o tipo sanguíneo e o fator RH do piloto;
- Luvas completamente fechadas, não podendo apresentar furos ou rasgos que venham a deixar expostos as palmas e dedos das mãos;
- Protetor de pescoço obrigatório para as categorias Mini e Júnior, e aconselhável para as demais;
- Sapatilha de competição ou tênis de cano alto;

Artigo 8º – Tomada de tempo:

- A tomada de tempo será efetuada por categoria, ou com categorias agrupadas, a critério dos comissários desportivos, conforme o quadro de horário do Regulamento Particular de cada etapa;
- Se a cronometragem for manual ou por célula fotoelétrica, cada kart efetuará duas voltas completas e cronometradas pelo circuito, sendo considerada para a classificação, a melhor volta (menor tempo); nesse caso, a tomada será feita com dois karts utilizando a pista simultaneamente;
- O piloto que não conseguir completar a primeira volta cronometrada, poderá se apresentar para uma nova tentativa, ocupando o final da fila; caso ele não consiga sucesso nessa segunda tentativa, será posicionado no final do "grid" de largada, através de sorteio;
- Se a cronometragem for realizada com a utilização de sensores, será usado o critério previsto no RNK, porém com tempo de cinco minutos;
- Os pilotos que, por quaisquer motivos não conseguirem registro de tempo durante a realização da tomada de tempo, serão posicionados no final "grid" de largada, através de sorteio;
- Os "grid" de largada da segunda, da quinta e da oitava etapas da sexta etapa serão baseados nos resultados finais da primeira, da quarta e da sétima etapas.

Artigo 9º – Baterias e Grid de largada:

- I As provas da primeira, da segunda e da terceira etapas serão disputadas em uma bateria única de 12 voltas para a categoria Mini e de 20 voltas para as demais;
- II As provas da quarta e da quinta etapas serão disputadas em uma bateria única de 10 voltas para a categoria Mini e de 15 voltas para as demais.

Artigo 10 – Pontuação nas etapas:

I Tabela de pontos:

Classif.	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
1ª etapa	11	9	8	7	6	5	4	3	2	1	1	1	1	1
2ª etapa	11	9	8	7	6	5	4	3	2	1	1	1	1	1
3ª etapa	11	9	8	7	6	5	4	3	2	1	1	1	1	1
4ª etapa	22	18	16	14	12	10	8	6	4	2	2	2	2	2
5ª etapa	22	18	16	14	12	10	8	6	4	2	2	2	2	2

- II Todo piloto que se alinhar para a largada, terá um ponto de bonificação na primeira, na segunda e na terceira etapas, e dois pontos na quarta e na quinta etapas.
- III O piloto mais rápido na tomada de tempo de cada categoria terá um ponto de bônus na primeira, na segunda e na terceira etapas, e dois pontos na quarta e na quinta etapas.
- IV Todo piloto que obtiver a melhor volta da prova em sua categoria, terá um ponto de bônus na primeira, na segunda etapas e na terceira etapas, e dois pontos na quarta e na quinta etapas.
- V Se eventualmente a cronometragem da prova não puder ser realizada com a utilização de sensores eletrônicos, não haverá conseqüentemente, o bônus pela melhor volta.

Artigo 11 – Classificação final: Serão declarados campeões do **Troféu Minas de Kart 2005**, em suas respectivas categorias, os pilotos que obtiverem a maior soma de pontos ao final das cinco etapas, considerado o descarte da pior pontuação por prova;

Parágrafo único: Os descartes não incluirão os pontos de bonificação, que serão mantidos;

Artigo 12 – Critério de desempate:

- I Será considerada a classificação bruta, sem o(s) descarte(s);
- II Persistindo o empate, o resultado será determinado em favor do piloto que melhor houver se classificado na oitava etapa, e assim sucessivamente até a primeira.

Artigo 13 – Premiação:

- I Serão premiados com troféus, os três primeiros classificados de cada categoria em cada etapa;
- II Ao final do **TROFÉU MINAS DE KART 2005** receberão troféus, os pilotos campeões e vice-campeões de cada categoria;

Artigo 14 – casos omissos: Os casos omissos serão analisados e julgados pelos comissários desportivos.

CAPÍTULO II – DO REGULAMENTO TÉCNICO

SEÇÃO I – DAS GENERALIDADES PARA TODAS AS CATEGORIAS

Artigo 15 – Pneus: Deverão ser da marca MG, modelo “vermelho”, novos, e adquiridos junto ao pessoal do Kartódromo Serra Verde, da seguinte forma:

- I Antes da primeira etapa, para serem lacrados, e utilizados na tomada de tempo, e na corrida e, ao final das provas, serem acondicionados em embalagem adquirida pelo piloto junto ao Kartódromo Serra Verde, e lacrada pela Comissão Técnica. A embalagem será entregue ao time do piloto, e esses pneus deverão ser utilizados na tomada de tempo e na bateria da segunda etapa, e nas mesmas atividades da terceira etapa.
- II Antes da quarta etapa, para serem lacrados e utilizados na tomada de tempo, e nas baterias da quarta e da quinta etapas.
- III A guarda dos pneus será de responsabilidade do piloto, que os receberá em uma embalagem adquirida pelo mesmo, devidamente lacrada pelo KARTÓDROMO SERRA VERDE e FMA, devendo o mesmo devolvê-la intacta ao Parque Fechado no início das atividades das etapas subsequentes, conforme descrito nas letras "a" a "c" deste inciso.
- IV Se na etapa subsequente for constatado o rompimento do lacre da embalagem dos pneus por ocasião da montagem dos mesmos, o piloto deverá adquirir um novo jogo de pneus, e fixar o lastro de cinco quilos em seu kart, e será também penalizado com a perda dos pontos obtidos na etapa anterior, se eles tiverem sido superiores a seis; se a pontuação obtida na etapa anterior tiver sido igual ou inferior a seis, o piloto terá deduzidos de sua pontuação acumulada, seis pontos, independentemente de outras sanções;
- V Se o piloto iniciar sua participação na competição numa etapa em que não estiver previsto o fornecimento dos pneus, conforme descrito nas letras "a" e "b" deste inciso, seu time deverá adquirir junto ao Kartódromo Serra Verde, um jogo de pneus novos, entregá-lo à Comissão Técnica para ser lacrado, e fixar em seu kart um lastro adicional de sete quilos.

Artigo 16 — Acessórios: Equipamentos de cronometragem, conta-giros e temperatura (tais como: volantes: AIM, Alfano, Bruso, hot-laps e outros equivalentes) ficam liberados para uso desde que não provoquem alteração na parte elétrica do motor.

SEÇÃO II – DOS ITENS ESPECÍFICOS PARA CADA CATEGORIA

Artigo 17 – Categoria Mini:

- I Motor sorteado pelo KARTÓDROMO SERRA VERDE conforme artigo 4º deste regulamento, com carburador, filtro, pinhão, embreagem e escapamento, obedecendo à regulamentação da categoria PCK do Regulamento Nacional de Kart 2005;
- II Coroa – de até 71 dentes;
- III Pinhão/embreagem – 20 dentes;
- IV Chassi – homologado, vistoriado, e aprovado previamente pelo comissário técnico;
- V Carenagem – obrigatória;
- VI Combustível – gasolina comum ou aditivada;
- VII Identificação – placa com fundo na cor verde e número na cor amarela;
- VIII Peso – mínimo de 95kg para o conjunto kart/piloto.

Artigo 18 – Categoria Fórmula 400:

- I Motor Honda GX 390 sorteado pelo KARTÓDROMO SERRA VERDE, conforme artigo 4º deste regulamento, com carburador, filtro, embreagem e escapamento;
- II Coroa – 39 dentes;
- III Pinhão – 13 dentes;
- IV Chassi – homologado, desde que fabricado até o ano de 2004, vistoriado e aprovado pelo comissário técnico;
- V Bitolas entre rodas – 1200mm na dianteira e 1400mm na traseira;
- VI Carenagem – obrigatória;
- VII Combustível – gasolina comum aditivada;
- VIII Identificação – placa com fundo na cor branca com números na cor vermelha;
- IX Peso – mínimo de 185 kg para o conjunto kart/piloto.

Parágrafo único: O tipo dos cubos das rodas dianteiras e traseiras e do eixo será definido através de adendo, para a partir da terceira etapa.

Artigo 19 – Categoria Júnior

- I Motor – sorteado pela KARTÓDROMO SERRA VERDE, conforme artigo 4º deste regulamento;
- II Carburador – simples (carburador homologado CBA, com diâmetro de até 25,4mm na altura da borboleta, e difusor de 22,2mm);
- III Coroa – de até 79 dentes;
- IV Pinhão – 10 dentes;

- V Vela – B9 ES marca NGK;
- VI Flange – deverá ser homologada pela CBA, sem retrabalho ou qualquer artifício que provoque entrada de ar. A espessura mínima será de 15mm e o diâmetro máximo do furo será de 15mm, devendo apresentar a marca do fabricante;
- VII Pirâmide – original do motor, sem retrabalho, nos termos do RNK 2005;
- VIII Escapamento – homologado CBA, fornecido pela KARTÓDROMO SERRA VERDE juntamente com o motor;
- IX Curva redutora do escapamento – fornecida pela KARTÓDROMO SERRA VERDE, conforme RNK 2004;
- X Chassi – homologado, vistoriado, e aprovado previamente pelo comissário técnico;
- XI Carenagem – obrigatória;
- XII Combustível – álcool etílico mais óleo de rícino (30 / 1);
- XIII Identificação – placa com fundo na cor branca com número na cor vermelha;
- XIV Peso – mínimo de 130 kg para o conjunto kart / piloto;

Artigo 20 – Categoria Estreante:

- I Motor – sorteado pela KARTÓDROMO SERRA VERDE, conforme artigo 4º deste regulamento;
- II Carburador – simples, homologado CBA, com diâmetro máximo de 25,4mm até a altura da borboleta, e ventura livre;
- III Coroa – de até 78 dentes;
- IV Pinhão – 10 dentes;
- V Vela – B9 ES marca NGK;
- VI Flange – livre;
- VII Escapamento – homologado CBA, e fornecido pela KARTÓDROMO SERRA VERDE Preparações, juntamente com o motor;
- VIII Chassi – homologado, vistoriado, e aprovado previamente pelo comissário técnico;
- IX Carenagem – obrigatória;
- X Combustível – álcool etílico mais óleo de rícino (30 / 1);
- XI Identificação – placa com fundo na cor preta com número na cor branca;
- XII Peso – mínimo de 155 kg para o conjunto kart / piloto;

Artigo 21 – Categorias Sênior e Master:

- I Motor Rio Mar Super sorteado pela KARTÓDROMO SERRA VERDE, conforme artigo 4º deste regulamento;
- II Carburador – simples, homologado CBA, com diâmetro máximo de 25,4mm até a altura da borboleta, e ventura livre;
- III Coroa – de até 79 dentes;
- IV Pinhão – 10 dentes;
- V Vela – B9 ES marca NGK;
- VI Escapamento – homologado CBA, e fornecido pela KARTÓDROMO SERRA VERDE Preparações, juntamente com o motor;
- VII Chassi – homologado CBA, vistoriado, e aprovado previamente pelo comissário técnico;
- VIII Carenagem – homologada CBA;
- IX Combustível – álcool etílico mais óleo de rícino (30 / 1);
- X Identificação – placa com fundo na cor amarela e número na cor azul;
- XI Peso – mínimo de 155 kg para o conjunto kart / piloto;

Artigo 22 – Categoria Sprinter:

- I Motor Rio Mar Super sorteado pela KARTÓDROMO SERRA VERDE, conforme artigo 4º deste regulamento;
- II Carburador – simples, homologado CBA, com diâmetro máximo de 25,4mm até a altura da borboleta, e ventura livre;
- III Coroa – de até 79 dentes;
- IV Pinhão – 10 dentes;
- V Vela – B9 ES marca NGK;
- VI Escapamento – homologado CBA;
- VII Chassi – homologado CBA, vistoriado, e aprovado previamente pelo comissário técnico;
- VIII Carenagem – homologada CBA;
- IX Combustível – álcool etílico mais óleo de rícino (30 / 1);
- X Identificação – placa com fundo na cor preta e número na cor amarela;
- XI Peso – mínimo de 155 kg para o conjunto kart / piloto.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2005.

KARTÓDROMO SERRA VERDE
FMA

Conselho Técnico Desportivo Mineiro -